



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



**Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Alves**

ROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

Dispõe Sobre a Denominação De Via Pública Localizada Nas Proximidades Da Lagoa, No Município De São Vicente Do Seridó/Pb, Passando A Denominar-Se Rua **Maria Francisca De Araújo (Dona Baiana)**, E Dá Outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL** de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, aprova:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **MARIA FRANCISCA DE ARAUJO** a atual via pública sem denominação oficial, localizada na lateral da lagoa, fazendo ligação da Rua Nova Brasília com a Avenida Senador Rui Carneiro, neste Município, área esta que será contemplada com pavimentação, passando a possuir identificação própria e independente.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a confecção e instalação das placas indicativas contendo a denominação oficial da referida via pública.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a extensão da atual Rua Nova Brasília, situada nas proximidades da Lagoa, no Município de São Vicente do Seridó, passando a mesma a ser oficialmente identificada com o nome de Maria Francisca de Araújo, conhecida popularmente como “Baiana”.

Maria Francisca de Araújo nasceu em 09 de setembro de 1929, na cidade de Jacaraú, Estado da Paraíba. Ainda adolescente, veio residir no Sítio Açudinho, em São Vicente do Seridó, na companhia de seus pais, construindo ao longo de sua vida uma história marcada pelo trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade.

Agricultora aposentada, exerceu também importante papel social como professora do MOBREAL e parteira, auxiliando inúmeras famílias do município em um período de grandes dificuldades e carência de assistência pública, tornando-se uma figura bastante conhecida e respeitada pela população local.

No município, constituiu família ao lado do senhor Braulino Francisco de Araújo, com quem teve seus filhos: Maria Elizabete de Araújo, Severino Ramos de Araújo, Maria Salete de Araújo, João Bosco de Araújo, Genival de Araújo, Geuza Betânia de Araújo (in memoriam), Maria do Carmo de Araújo (in memoriam) e Cleide Araújo, atual Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais deste município.

A presente homenagem busca reconhecer a contribuição de Dona Baiana para o desenvolvimento humano e social da comunidade, perpetuando seu nome na história de São Vicente do Seridó através da denominação desta importante via pública.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó – PB, 10 de Junho de 2026.



---

**HUGO LEONARDO ALVES**

Av. Senador Ruy Carneiro, 511, centro – CEP: 58.158-000 – São Vicente do Seridó